

José Afonso

Decreto nº 389

O Prefeito Municipal de Bocos de Baldas, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 22, de 4 de junho de 1948, decreta: -

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Esportes os Srs. Serrão João Gabriel, Guerino Moaram, José Cecílio dos Santos, Severi Coutinho de Rezende, Domingos Lambertini, José ^{Magia} Ferreira Júnior e Oswaldo Correa.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Serrão João Gabriel para exercer o cargo de Presidente do mesmo Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocos de Baldas, 10 de junho de 1955

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Leiliny Tavares de Carvalho
Secretário